

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000004413-7,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a fiscalização do 2º Termo Aditivo ao Contrato TRE/GO n. 5/2021:

I - Dory Gonzaga Rodrigues - Gestor e Marcílio Zaccarelli Bersaneti e Augusto César de Castro Ovelar (substitutos) pela unidade CSEL;

II - Marcílio Zaccarelli Bersaneti - Gestor, Dory Gonzaga Rodrigues e Augusto César de Castro Ovelar (substitutos) pela unidade CINF;

III - Augusto César de Castro Ovelar - Gestor, Marcílio Zaccarelli Bersaneti e Dory Gonzaga Rodrigues (substituto) pela unidade SESCO;

IV - Cleiton Luiz de Melo Eufrásio - Fiscal técnico e Arllys Freire Gomes (substituto) pela unidade SEVIN

V - Rafael Dídimo Santos - Fiscal técnico e Reinaldo Marques de Souza (substituto) pela unidade SESEL

VI - Alessandro Maurício de Jesus - Fiscal técnico e Claiton Neto de Araújo (substituto) pela unidade SEMIC;

VII - Cristina Apareida de Oliveira Gomes - Fiscal técnico e Luciana Costa Carvalho Felix (substituta) pela unidade SEGEC;

VIII - Marcos Rogério Santiago - Fiscal técnico e Leandro Pires Rabelo (substituto) pela unidade SESRE;

IX - Ramom de Freitas Elias Campos - Fiscal técnico e Alexandre Einstein Barcelos Cunha (substituto) pela unidade SESCO.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## **PORTARIA 118/2021**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos;

CONSIDERANDO a instrução contida no SEI n. 21.0.000003774-2,

RESOLVE:

Art. 1º Designar os servidores abaixo para a fiscalização do Acordo de Cooperação Técnica nº 05 /2021:

I - Maria Cecília Félix de Souza Carmo - Gestora contratual;

II - Vanessa Vaz de Sá - Gestora contratual substituta

III - Léu de Almeida Souza - Fiscal técnico;

IV - Henrique Hilário da Silva - Fiscal técnico substituto;

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Wilson Gamboge Júnior

Diretor-Geral

## **PORTARIA 113/2021 DG**

O DIRETOR-GERAL DA SECRETARIA DO TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, no uso das atribuições conferidas pelo disposto no artigo 46, inciso XVI, da Resolução TRE/GO n. 275, de 18 de dezembro de 2017, alterada pela Resolução TRE/GO n. 349/2021,

CONSIDERANDO a necessidade de utilização da ferramenta ComprasnetContratos;